

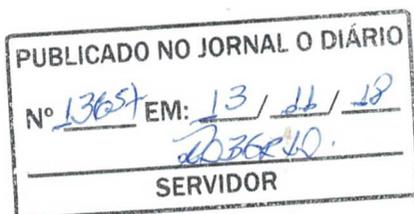


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro

Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## PORTARIA Nº 1409/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**CONCEDER** a servidora **TANIA MARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA** lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Professora Escolar, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 §19º, da Constituição Federal de 1988, a partir de 08/11/2018, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 08 de Novembro de 2018.

  
**WALTER VOLPATO**  
*Prefeito Municipal*